

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer da Emenda Modificativa: 01/2019

Processo: 64/2019

Data: 13 de dezembro de 2019

Matéria: Modifica o Artigo 2º e Art. 3º do Projeto de Lei nº 64/2019.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Manoel Pedro de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Modifica o Artigo 2º e Art. 3º do Projeto de Lei nº 64/2019.

Relatório:

A Emenda em análise foi apresentada nesta Casa Legislativa no dia 13 de dezembro de 2019 e tem como objetivo “Modifica o Artigo 2º e Art. 3º do Projeto de Lei nº 64/2019”.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 183, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, encontra-se a necessidade de modificar o artigo pelo fato redacional.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

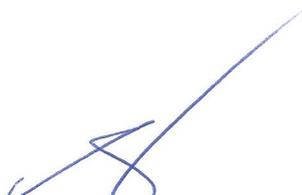
Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator. 

Pelas conclusões:


Vereador
Vereador
Vereador
Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2019

Processo: 64/2019

Data: 16 de dezembro de 2019.

Matéria: Institui a Taça para o Campeonato Municipal de Futsete/Areia de Terra de Areia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucineide Neves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Institui a Taça para o Campeonato Municipal de Futsete/Areia de Terra de Areia e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2019 e tem como objetivo "Institui a Taça para o Campeonato Municipal de Futsete/Areia de Terra de Areia e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de homenagear Juliano Marques Germano, instituindo seu nome na taça do campeonato de futesete/areia, que ocorrerá em nosso balneário, faz jus a esta homenagem, pois sempre esteve presente e envolvido no esporte de nosso município.

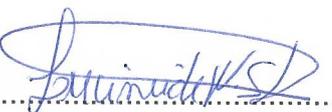
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

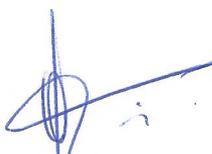
Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador